



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1324/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 23

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2024.

Dispõe sobre alteração do membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor; e

Conforme Ofício 032/2024 PRESIDENCIA- PREVDIB/MS, do dia 21/03/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro abaixo relacionado, para o cargo de conselheiro, para a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do disposto do artigo 36, da Lei nº. 320/2007, alterada pela Lei nº. 768 de 20 de junho de 2022.

Representantes do Executivo Municipal

1. Lucinei de Souza Domingues-Titular

Edmar Rocha dos Santos-Suplente

2. Robson Martins Nunes-Titular

João Flausino Barbosa-Suplente

Representantes do Legislativo Municipal

1. Rosely Lacerda Miyadi-Titular

Sirlei Pedro Ferreira-Suplente

Representantes dos Servidores Inativos

1. Maria Teresa Fons Baratella-Titular

Gloria Sonia da Cruz Silva Barbosa-Suplente

Representantes dos Servidores Ativos

1. Sergio Marques da Silva-Titular

Ruberlei Martins Ferreira-Suplente

2. Flaviane Athayde Silva-Titular

Elisangela Alves de Carvalho-Suplente

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros alterado pelo presente Decreto é de 04(quatro) anos, com direito a recondução, na forma disposto no art. 39 da Lei Municipal nº. 768/22, vigência até 21/12/2026.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 25 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2024

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e artigos 59, 88 e 89 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção Horizontal a profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto na Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Classe Anterior	Data do Interstício	Nova Classe
Demétria Duarte	Dutra 1299-2	Professor de Educação Infantil	01/05/2012	B	06/12/2023	C

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2024

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores do Grupo de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e art. 59 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional por tempo de serviço na forma de Quinquênio a Servidores do Grupo de Apoio Escolar, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti -MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço Público Municipal, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão	Data do Interstício	Nova Classe	Novo Quinquênio (%)
Gilson Nedis Pomini	533-1	Motorista	10/05/2002	15/12/2023	E	25%
Ismael Alves Fernandes	547-1	Motorista	08/08/2002	13/03/2024	E	25%

Parágrafo Único – Na apuração do tempo de serviço atual ocorreram deduções previstas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e também do inciso VI do art. 71 da Lei Municipal nº 541/2014, considerando-se como quinquênio o total de 1.825 dias de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 22/03/2024, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 22/03/2024, à Servidora pública Municipal, TAIS SILVA PAIXÃO, portadora do CPF. nº xxx.444.361.xx, matrícula nº 2130-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, junto ao Departamento Municipal de Esportes, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 22.03.2024 e término em 17/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/03/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

BALANÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.122.554,78	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.122.554,78	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARAJAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIROCLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.100.000,00	3.174.500,00	3.098.254,78	3.098.254,78	3.098.254,78	76.245,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.905.000,00	1.613.881,83	1.542.823,66	1.542.823,66	1.542.823,66	71.058,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.195.000,00	1.560.618,17	1.555.431,12	1.555.431,12	1.555.431,12	5.187,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	25.500,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	1.200,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	25.500,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	1.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.122.554,78	3.122.554,78	3.122.554,78	77.445,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.122.554,78	3.122.554,78	3.122.554,78	77.445,22
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.122.554,78	3.122.554,78	3.122.554,78	77.445,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.122.554,78	2.595.856,64
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.122.554,78	2.595.856,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.248.421,97	2.616.382,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		113.600,00	20.525,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.248.421,97	2.616.382,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		113.600,00	20.525,38
REPASSE RECEBIDO		3.248.421,97	2.616.382,02	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		113.600,00	20.525,38
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		496.179,03	475.299,76	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		495.813,70	475.299,76
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		496.179,03	475.299,76	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		495.813,70	475.299,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.189,98	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.189,98	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		19.966,82	18.761,30	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	324,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		223.732,92	207.562,37	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		239.227,10	235.226,81
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		239.351,82	235.226,81	OUTROS DEPOSITOS		11.696,88	13.424,44
OUTROS DEPOSITOS		11.937,49	13.424,44	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		19.966,82	18.761,30
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	324,84	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		223.732,92	207.562,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		12.632,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.632,52	0,00
TOTAL		3.744.601,00	3.091.681,78	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		12.632,52	0,00
				CAIXA		0,00	0,00
				TOTAL		3.744.601,00	3.091.681,78

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
25/03/2024 17:23

Usuário: Anderson

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
25/03/2024 17:23

Usuário: Anderson

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		15.300,54	2.668,02	PASSIVO CIRCULANTE		365,33	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.632,52	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		365,33	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		12.632,52	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		365,33	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	12.632,52	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	124,72	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.668,02	2.668,02	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	240,61	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.668,02	2.668,02	TOTAL PASSIVO		365,33	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	2.668,02	2.668,02				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		360.383,83	356.215,58				
IMOBILIZADO		360.383,83	356.215,58				
BENS MOVEIS		313.205,70	289.605,70				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	4.656,80	4.656,80				
BENS DE INFORMÁTICA	P	35.192,00	18.992,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	261.992,25	257.792,25				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.364,65	8.164,65				
BENS IMÓVEIS		207.370,74	207.370,74				
BENS DE USO ESPECIAL	P	207.370,74	207.370,74				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		-160.192,61	-140.760,86				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-160.192,61	-140.760,86				
TOTAL		375.684,37	358.883,60				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		375.319,04	358.883,60
RESULTADOS ACUMULADOS		375.319,04	358.883,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		375.319,04	358.883,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		16.435,44	-7.272,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		358.883,60	366.156,34
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		375.319,04	358.883,60
TOTAL		375.684,37	358.883,60

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		15.300,54	2.668,02	PASSIVO FINANCEIRO (365,33)+RP não Proc.(0,00)		365,33	0,00
ATIVO PERMANENTE		360.383,83	356.215,58	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		375.319,04	358.883,60

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0	SEM ESPECIFICAÇÃO		0,00	2.668,02
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	2.668,02
0000	Sem código de acompanhamento		0,00	2.668,02
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-426.329,79	0,00
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-428.873,09	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		-428.873,09	0,00
869	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.543,30	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		2.543,30	0,00
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		441.265,00	0,00
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		441.265,00	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		441.265,00	0,00
TOTAL			14.935,21	2.668,02

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.248.421,97	2.616.382,02	PESSOAL E ENCARGOS		1.542.823,66	1.534.090,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.248.421,97	2.616.382,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.367.773,46	1.350.945,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.248.421,97	2.616.382,02	ENCARGOS PATRONAIS		175.050,20	183.145,78
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	7.272,74	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.554.464,04	1.069.038,55
TOTAL		3.248.421,97	2.623.654,76	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		266.432,69	246.497,17
				SERVIÇOS		1.268.599,60	803.394,74
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		19.431,75	19.146,64
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		20.398,83	0,00
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		20.398,83	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		113.600,00	20.525,38
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		113.600,00	20.525,38
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		700,00	0,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		700,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.231.986,53	2.623.654,76
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		16.435,44	0,00
				TOTAL		3.248.421,97	2.623.654,76

 CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 JAIRSO DOS REIS BORGES
 TESOUREIRO

 CLEYTON CRISTALDO INFRAN
 CONTADOR

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
 25/03/2024 17:26

Usuário: Anderson

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		24.300,00	11.873,90
INVESTIMENTOS		24.300,00	11.873,90

 CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 JAIRSO DOS REIS BORGES
 TESOUREIRO

 CLEYTON CRISTALDO INFRAN
 CONTADOR

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
 25/03/2024 17:26

Usuário: Anderson

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.189,98	1.189,98	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	19.966,82	19.966,82	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	223.732,92	223.732,92	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	239.351,82	239.227,10	0,00	0,00	124,72
OUTROS DEPOSITOS	0,00	11.937,49	11.696,88	0,00	0,00	240,61
Sub-total	0,00	496.179,03	495.813,70	0,00	0,00	365,33
TOTAL	0,00	496.179,03	495.813,70	0,00	0,00	365,33

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARAJAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIROCLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
25/03/2024 17:26

Usuário: Anderson

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.744.601,00	3.091.681,78
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.744.601,00	3.091.681,78
Ingressos Extraorçamentários		496.179,03	475.299,76
Transferências Financeiras Recebidas		3.248.421,97	2.616.382,02
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		3.707.668,48	3.079.807,88
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	3.090.830,31	2.583.982,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	7.424,47	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		609.413,70	495.825,14
Desembolsos Extra-Orçamentários		495.813,70	475.299,76
Transferências Financeiras Concedidas		113.600,00	20.525,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		36.932,52	11.873,90

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		24.300,00	11.873,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.300,00	11.873,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-24.300,00	-11.873,90

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		12.632,52	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		12.632,52	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.424,47	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		7.424,47	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		7.424,47	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		3.090.830,31	2.583.982,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.090.830,31	2.583.982,74

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIRO

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO:12 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARAJAIRSO DOS REIS BORGES
TESOUREIROCLEYTON CRISTALDO INFRAN
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(DCASP)**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
Contador
CRC/MS 013589/O-4

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IORMÃOS DO
BURITI – MS**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2023

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IMRÃOS DO BURITI - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, NÃO** possui saldo a demonstrar, pois as obrigações foram todas quitadas dentro do exercício financeiro em análise.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações. Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS**, possui um saldo de R\$ 360.383,83, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ 313.205,70 de bens móveis, R\$ 207.370,74 de bens imóveis e Depreciações de –R\$ 160.192,61, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	313.205,70	289.605,70
(+) Valor Bruto Contábil	313.205,70	289.605,70
Bens Imóveis	207.370,74	207.370,74
(+) Valor Bruto Contábil	207.370,74	207.370,74
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-160.192,61	-140.760,86
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-160.192,61	-140.760,86
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	360.383,83	356.215,58

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis, imóveis e depreciações da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 9 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

CLEYTON CRISTALDO INFRAN
Contador
CRC/MS 013589/O-4


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

 R SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO, 257
 24.616.328/0001-03 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERIODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 6 de 03/04/2023						
Lei: 792						
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 48.000,00 503.000,00
11	010101	01.031.0001.2020.0000	4.4.90.51.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -48.000,00 2.000,00
Suplementação - Decreto No. 7 de 02/05/2023						
Lei: 792						
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	- Anul -35.000,00 200.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	- Anul -79.000,00 186.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	186.000,00	+ Anul 20.000,00 206.000,00
7	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.35.00	500 0000 000 000	132.000,00	- Anul -20.000,00 112.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 79.000,00 534.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	534.000,00	+ Anul 35.000,00 569.000,00
Suplementação - Decreto No. 11 de 01/06/2023						
Lei: 792						
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.550.000,00	- Anul -80.000,00 1.470.000,00
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.470.000,00	- Anul -15.000,00 1.455.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	+ Anul 15.000,00 280.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 80.000,00 535.000,00
Suplementação - Decreto No. 13 de 03/07/2023						
Lei: 792						
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.550.000,00	- Anul -20.000,00 1.530.000,00
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.530.000,00	- Anul -20.000,00 1.510.000,00
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	345.000,00	- Anul -5.000,00 340.000,00
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	340.000,00	- Anul -35.000,00 305.000,00
3	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.91.13.00	500 0000 000 000	10.000,00	- Anul -2.400,00 7.600,00
4	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.08.00	500 0000 000 000	3.000,00	- Anul -3.000,00 0,00
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	- Anul -10.000,00 225.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	+ Anul 30.000,00 295.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	295.000,00	+ Anul 30.000,00 325.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 45.400,00 500.400,00
11	010101	01.031.0001.2020.0000	4.4.90.51.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -500,00 49.500,00
12	010101	01.031.0001.2020.0000	4.4.90.52.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -9.500,00 40.500,00


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

 R SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO, 257
 24.616.328/0001-03 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 2

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 15 de 01/09/2023			Lei: 792			
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.550.000,00	- Anul -30.000,00 1.520.000,00
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.520.000,00	- Anul -5.000,00 1.515.000,00
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	+ Anul 5.000,00 240.000,00
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	- Anul -5.000,00 260.000,00
7	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.35.00	500 0000 000 000	132.000,00	- Anul -8.000,00 124.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 48.500,00 503.500,00
10	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.40.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -4.000,00 46.000,00
11	010101	01.031.0001.2020.0000	4.4.90.51.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -1.500,00 48.500,00
Suplementação - Decreto No. 17 de 02/10/2023			Lei: 792			
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.550.000,00	- Anul -30.000,00 1.520.000,00
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	345.000,00	- Anul -30.000,00 315.000,00
3	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.91.13.00	500 0000 000 000	10.000,00	- Anul -84,85 9.915,15
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	+ Anul 34.084,85 269.084,85
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	- Anul -4.000,00 261.000,00
8	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.36.00	500 0000 000 000	55.000,00	+ Anul 5.000,00 60.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 40.000,00 495.000,00
12	010101	01.031.0001.2020.0000	4.4.90.52.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -15.000,00 35.000,00
Suplementação - Decreto No. 18 de 01/11/2023			Lei: 792			
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	345.000,00	- Anul -20.000,00 325.000,00
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	325.000,00	- Anul -16.000,00 309.000,00
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	+ Anul 6.000,00 241.000,00
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	241.000,00	+ Anul 3.500,00 244.500,00
7	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.35.00	500 0000 000 000	132.000,00	- Anul -75,38 131.924,62
8	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.36.00	500 0000 000 000	55.000,00	+ Anul 4.000,00 59.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	+ Anul 10.075,38 465.075,38
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	465.075,38	+ Anul 12.500,00 477.575,38



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

R SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO, 257
24.616.328/0001-03 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 3

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 20 de 01/12/2023						
			Lei: 792			
1	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.11.00	500 0000 000 000	1.550.000,00	+ Anul 57.415,67 1.607.415,67
2	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.90.13.00	500 0000 000 000	345.000,00	- Anul -39.958,31 305.041,69
3	010101	01.031.0001.2020.0000	3.1.91.13.00	500 0000 000 000	10.000,00	- Anul -90,68 9.909,32
5	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.14.00	500 0000 000 000	235.000,00	+ Anul 12.865,15 247.865,15
6	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.30.00	500 0000 000 000	265.000,00	- Anul -5.000,00 260.000,00
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	455.000,00	- Anul -11.457,36 443.542,64
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	443.542,64	- Anul -5.900,00 437.642,64
9	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.39.00	500 0000 000 000	437.642,64	+ Anul 250,00 437.892,64
10	010101	01.031.0001.2020.0000	3.3.90.40.00	500 0000 000 000	50.000,00	- Anul -8.124,47 41.875,53

RESUMO DOS VALORES POSITIVOS

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
Recurso:	1 Anulação	==	621.591,05	0,67 %
Total: Adicional/Decreto			621.591,05	0,67 %
Limite Orçamentário Definido:				40,00 %
Total Geral:			621.591,05	0,67 %

RESUMO DOS VALORES POR FONTE

Decreto/Portaria: 6	Suplementação - Decreto No. 6 de 03/04/2023		
Tipo de crédito:	<u>Suplementação por anulação</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento		48.000,00	-48.000,00
Total do Decreto/Portaria:		48.000,00	-48.000,00
Decreto/Portaria: 7	Suplementação - Decreto No. 7 de 02/05/2023		
Tipo de crédito:	<u>Suplementação por anulação</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento		134.000,00	-134.000,00
Total do Decreto/Portaria:		134.000,00	-134.000,00
Decreto/Portaria: 11	Suplementação - Decreto No. 11 de 01/06/2023		
Tipo de crédito:	<u>Suplementação por anulação</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento		95.000,00	-95.000,00
Total do Decreto/Portaria:		95.000,00	-95.000,00
Decreto/Portaria: 13	Suplementação - Decreto No. 13 de 03/07/2023		
Tipo de crédito:	<u>Suplementação por anulação</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento		105.400,00	-105.400,00
Total do Decreto/Portaria:		105.400,00	-105.400,00


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

 R SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO, 257
 24.616.328/0001-03 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 4

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Decreto/Portaria: 15 Suplementação - Decreto No. 15 de 01/09/2023						
Tipo de crédito:	Suplementação por anulação		Acréscimo		Redução	
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			53.500,00		-53.500,00	
Total do Decreto/Portaria:			53.500,00		-53.500,00	
Decreto/Portaria: 17 Suplementação - Decreto No. 17 de 02/10/2023						
Tipo de crédito:	Suplementação por anulação		Acréscimo		Redução	
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			79.084,85		-79.084,85	
Total do Decreto/Portaria:			79.084,85		-79.084,85	
Decreto/Portaria: 18 Suplementação - Decreto No. 18 de 01/11/2023						
Tipo de crédito:	Suplementação por anulação		Acréscimo		Redução	
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			36.075,38		-36.075,38	
Total do Decreto/Portaria:			36.075,38		-36.075,38	
Decreto/Portaria: 20 Suplementação - Decreto No. 20 de 01/12/2023						
Tipo de crédito:	Suplementação por anulação		Acréscimo		Redução	
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sem código de acompanhamento			70.530,82		-70.530,82	
Total do Decreto/Portaria:			70.530,82		-70.530,82	
Total Geral:			621.591,05		-621.591,05	

ATOS DO PREVIDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO